



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 479, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o Projeto de Pesquisa intitulado: **Uso de Ingredientes funcionais à base de levedura como imunostimulantes para o camarão marinho *Penaeus vannamei* desafiados contra *Vibrio parahaemolyticus***, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 001/2022 da Câmara de Pesquisa e Inovação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019132/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: **Uso de Ingredientes funcionais à base de levedura como imunostimulantes para o camarão marinho *Penaeus vannamei* desafiados contra *Vibrio parahaemolyticus***, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura da Universidade Federal Rural de Pernambuco, com início em novembro de 2021 e término previsto para outubro de 2025, tendo como Coordenadora a Professora Suzianny Maria Bezerra Cabral da Silva e como equipe colaboradora: Luis Otavio Brito da Silva, Danielle Alves da Silva, Gisely Karla de Almeida Costa, Álvaro Cirino da Silva Júnior, Scarlatt Paloma Alves da Silva, Gênisson Carneiro Silva, Agatha Catharina Limeira e Dijaci Araújo Ferreira, cujo o objetivo geral é avaliar o efeito imunostimulante do uso de ingredientes a base de levedura na ração do camarão marinho ***Penaeus vannamei***, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 16 de agosto de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE